

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022/MTSAUDE

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2357/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo M TSAUDE-PRO-2022/004316 e **A U T O R I Z O** a aquisição de vagas para curso de capacitação em eSOCIAL, EFDRenf e DCTFWeb , da empresa EQUIPE GESTÃO PÚBLICA., inscrita no CNPJ Nº 23.300.440/0001-60, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no valor global de R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS) com fulcro artigo 74, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art.75, §3 da Lei 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 25 de julho 2022.

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO

Presidente do Mato Grosso Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16728039

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar